



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEFF

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2026

PRÉ PAUTA

20 de maio de 2026 – Quarta-Feira

Horário	Evento	Conteúdo
9h às 9h30	Abertura da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal (CCEEFF) – Exercício 2026.	Abertura dos Trabalhos da Coordenadoria Nacional e verificação de quórum • Coordenador Nacional de 2026 • Coordenador Nacional Adjunto de 2026 • Conselheiros Regionais (membros) • Conselheiro(s) Federal(is) da CEEP
9h30 às 10h30	Apreciação da súmula da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal (CCEEFF) de 2023.	Aprovação da súmula da reunião anterior da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal (CCEEFF) de 2026 • (Atendimento ao disposto no art. 31 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)
10h30 às 12h	Discussão sobre a demanda constante da Deliberação nº 402/2025-CEAP	Deliberação nº 402/2025-CEAP. ‘DELIBEROU: <i>Retornar o processo à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para:</i> <i>1) Conhecimento de que a presente proposta não atende a diretriz definida em 2024; e</i> <i>2) Retornar o processo à CCEEFF para conhecimento do presente entendimento e para que apresente a listagem de cursos efetivamente cadastrados do seu campo de atuação nos respectivos Regionais.’</i>
12h às 14h	Intervalo do almoço	
14h às 14h30	Item 5.1 do Plano de Trabalho Acompanhamento da tramitação dos processos gerados a partir das propostas aprovadas pela CCEEFF em 2025 e anos anteriores	Apresentação das tramitações relativas às propostas da CCEEFF dos anos de 2023, 2024 e 2025.
14h30 às 16h30	Item 7.1 do Programa de Trabalho Atualizar o art. 10 da Resolução nº 218/1973, do Confea, adequando as atribuições profissionais à realidade atual, com base na formação e nas competências efetivamente adquiridas, nos termos das novas DCNs.	• Coordenadores Nacional de 2026 • Representantes de Plenário 2026 • Conselheiro (s) Federal (ais) 2026
16h30 às 16h45	Intervalo	
16h45 às 18h	Continuação da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Engenharia Florestal (CCEEFF) – Exercício 2026	• Coordenadores Nacional de 2026 • Representantes de Plenário 2026 • Conselheiro (s) Federal (ais) 2026

21 de maio de 2026 – Quinta-Feira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2026

<i>Horário</i>	<i>Evento</i>	<i>Conteúdo</i>
9h às 9h15	Continuação da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal (CCEEF) – Exercício 2026	Verificação do quórum • Coordenador Nacional de 2026 • Coordenador Adjunto de 2026 • Conselheiro(s) Federal (ais) 2026
9h15 às 12h	Item 2 do Plano de Trabalho 2.1. Monitorar e avaliar as ações de fiscalização da modalidade nos Regionais, bem como propor melhorias para as ações fiscalizatórias.	• Coordenadores Nacional de 2026 • Representantes de Plenário 2026 • Conselheiro (s) Federal (ais) 2026 • Gerente Igor Fernandes, da Gerência de Relação com o Profissional e Fiscalização do Confea. (A CONVIDAR)
12h às 14h	Intervalo do almoço	
14h às 16h15	Item 3 do Plano de Trabalho 3.1 Processo Participativo Anual de Revisão das Metas Nacionais de Fiscalização	• Coordenadores Nacional de 2026 • Representantes de Plenário 2026 • Conselheiro (s) Federal (ais) 2026
16h15 às 16h30	Intervalo	
16h30 às 18h	Item 1 do Plano de Trabalho Discussão do Plano Plurianual do Eixo 1 – Fiscalização e Responsabilidade Técnica. (Proposta CCEEF 8/2025)	• Coordenadores Nacional de 2026 • Representantes de Plenário 2026 • Conselheiro (s) Federal (ais) 2026

22 de maio de 2026 – Sexta-Feira

<i>Horário</i>	<i>Evento</i>	<i>Conteúdo</i>
9h às 9h15	Continuação da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal (CCEEF) – Exercício 2026	Verificação do quórum • Coordenadores Nacional de 2026 • Representantes de Plenário 2026 • Conselheiro (s) Federal (ais) 2026
9h15 às 12h	Discussão do Plano Plurianual do Eixo 2 – Atualização da Legislação Profissional (Proposta CCEEF 8/2025)	• Coordenadores Nacional de 2026 • Representantes de Plenário 2026 • Conselheiro (s) Federal (ais) 2026
12h às 14h	Intervalo do almoço	
14h às 16h30	Eng. Florestal André Abdon-Deputado Federal (AP) e Assessor da Presidência do Senado	• Coordenadores Nacional de 2026 • Representantes de Plenário 2026 • Conselheiro (s) Federal (ais) 2026 • Chefe da Assessoria Parlamentar do Confea, Maisa Barbosa. (A CONVIDAR)
16h30 às 17h	Intervalo	
17h às 18h	Encerramento da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal (CCEEF) – Exercício 2026	Coordenador Nacional de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEFF

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2026

OBSERVAÇÕES: A presente pré-pauta refere-se aos itens constantes do plano de trabalho da CCEEFF, elaborada em conformidade com o art. 17 e encaminhada nos termos dos arts. 26 e 27 do Regimento das coordenadorias. A distribuição dos assuntos poderá sofrer alterações, bem como novos itens poderão ser acrescentados, por sugestão do coordenador nacional, na forma do art. 19 e, após aprovação do Confea (CEEP), o Confea encaminhará a pauta a todos os membros da coordenadoria, consoante o art. 20.

- Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas (Anexo II da Resolução nº 1.015, de 2006):

Art. 17. Compete ao Confea:

II – elaborar as pautas e convocar as reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas

Art. 19. Compete ao coordenador nacional: III – apresentar sugestões de itens de pauta a serem analisados pelo Confea; IV – garantir o cumprimento das pautas das reuniões elaboradas pelo Confea;

Art. 20. Compete ao assistente das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas:

II – encaminhar a pauta das reuniões aos membros da coordenadoria;

Art. 26. As reuniões, com duração de até 3 (três) dias cada uma, são convocadas pelo Confea com antecedência mínima de 20 (vinte) dias. Parágrafo único. A pauta da reunião é encaminhada aos membros junto com a convocação.

Art. 27. A existência de pauta, elaborada em consonância com o programa anual de trabalho e o seu encaminhamento aos membros da coordenadoria no prazo regulamentar, é condição indispensável para a realização de reunião.